



**CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL**  
Companhia Aberta CVM nº. 00333-6  
CNPJ nº. 76.255.926/0001-90 NIRE nº. 41300045488

## **AVISO AOS ACIONISTAS**

### **PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração, reunido em 08 de novembro de 2011, deliberou pagar juros sobre o capital próprio imputáveis aos dividendos relativos ao exercício de 2011, "ad-referendum" da Assembleia Geral.

#### **1 – Valor bruto dos juros sobre capital próprio**

R\$0,372 por ação, para as ações ordinárias e preferenciais das classes "A" e "B".

#### **2 – Data de pagamento**

Início do pagamento: 29/03/2012

O pagamento será feito com base na posição acionária de 20/12/2011, devendo as ações da sociedade ser negociadas nas bolsas de valores, ex-juros, a partir de 21/12/2011.

#### **3 - Tributação**

Haverá retenção de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, conforme determina a legislação vigente, exceto para os acionistas que comprovarem sua condição de imunes, isentos ou com tributação diferenciada, enviando seus documentos até 21/12/2011 para a Cia. Iguazu de Café Solúvel, na BR-369 (Rodovia Mello Peixoto) km 88 - CEP 86300-000 - Cornélio Procópio, PR.

#### **4 – Instruções quanto ao recebimento do crédito**

4.1 Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data fixada para início do pagamento desse direito, de acordo com sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú Unibanco S.A.

4.2. Acionistas com cadastro desatualizado

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número de CPF/CNPJ ou indicação de "Banco/Agência e Conta Corrente", os juros sobre o capital próprio serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro em uma das agências do Banco Itaú Unibanco S.A. abaixo relacionadas, que dispõem de atendimento exclusivo aos acionistas. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não mencionada ou através de correspondência à Unidade de Ações e Debêntures – Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707 – 7º andar – CEP: 04344-902 – São Paulo – SP, o pagamento somente será liberado após efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido Banco.

4.3 Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus juros creditados conforme procedimentos adotados pela Cia. Brasileira de Liquidação e Custódia.

#### **5 - Locais de atendimento**

Nas Agências do Banco Itaú Unibanco S.A. abaixo indicadas e nas demais agências autorizadas a prestarem serviços aos acionistas, no horário bancário.

- São Paulo – Rua Boa Vista, 176 – 1º subsolo
- Rio de Janeiro – Rua Sete de Setembro, 99 – subsolo
- Belo Horizonte – Av. João Pinheiro, 195 – Térreo
- Porto Alegre – Rua Sete de Setembro, 746 – Térreo
- Curitiba – Rua João Negrão, 65 - sobreloja
- Salvador – Av. Estados Unidos, 50 – 2º andar
- Brasília – SCS Quadra 3 – Edifício Dona Angela – sobreloja

Cornélio Procópio, 09 de novembro de 2011.

Mário Ataru Abe  
Diretor de Relações com Investidores